



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

## **MOÇÃO Nº 37/2021**

### **PELA REVOGAÇÃO DO SIADAP**

Considerando que:

A Lei nº. 66/B/2007, de 28 de Dezembro aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP.

O Decreto Regulamentar nº. 18/2009, de 4 de Setembro de 2009, adaptou aos serviços da Administração Autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº. 66-B/2007.

Segundo o inscrito na Lei *“O SIADAP visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da acção dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências”*.

Considerando ainda que:

Apesar de enunciados princípios como a transparência e a imparcialidade: *“...assegurando a utilização de critérios objectivos e públicos na gestão do desempenho dos serviços, dirigentes e trabalhadores, assente em indicadores de desempenho...”*, tal não se tem verificado.

Este sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores da Administração Pública tem-se caracterizado pela aplicação de critérios subjetivos, por complicados procedimentos burocráticos e um injusto sistema de quotas, que traz como consequência constantes discriminações, arbitrariedades e injustiças a que urge pôr termo.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

A revogação do SIADAP e a sua substituição por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, que valorize realmente os trabalhadores e respeite o direito à promoção e progressão, são medidas urgentes.

A revogação do SIADAP é indispensável para a dignificação e valorização dos trabalhadores da Administração Pública, que cumprem um papel determinante para a garantia da prestação de um Serviço Público de qualidade.

**Assim, os Vereadores do PCP propõem que a Câmara Municipal, reunida a 23 de Julho de 2021, delibere:**

1. Recomendar à Assembleia da República que inicie um processo de elaboração de um novo sistema de avaliação do desempenho justo, com critérios objetivos e transparentes, revogando a Lei nº. 66/B/2017, de 28 de Dezembro;
2. Dar conhecimento desta decisão ao Governo e aos Partidos com assento na Assembleia da Republica

Lisboa, 23 de Julho de 2021

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Josué Caldeira